

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO N° 25/2022

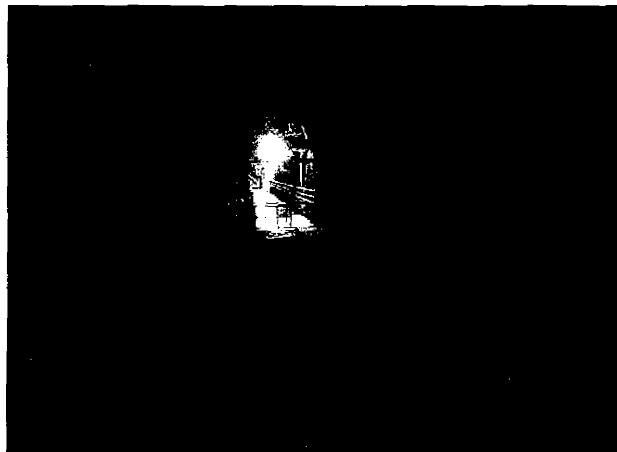
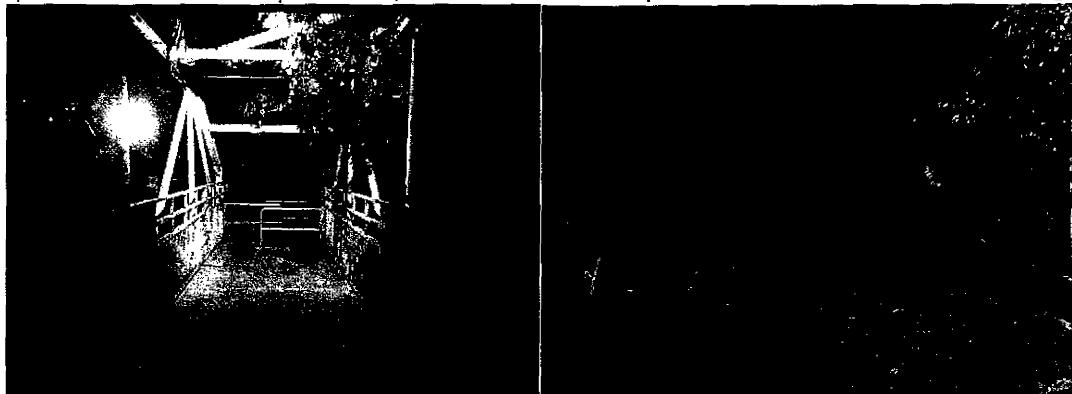
Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a melhoria na iluminação e substituição de lâmpadas queimadas e demais melhorias que forem necessárias na passarela “Laercio Zamboim de Souza”, em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo melhorar as condições de locomoção de transeuntes que se utilizam da passarela, tendo em vista que a mesma encontra-se insegura.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

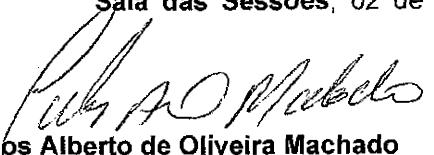
ESTADO DE SÃO PAULO



Cabe ressaltar, que as condições atuais da iluminação da passarela, coloca em risco a integridade física dos utilizadores, é de extrema importância a realização da referida melhoria a fim de evitar acidentes.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2022.



Carlos Alberto de Oliveira Machado  
Vereador

Jussara Demate Pereira  
Vereadora Vice - Presidente

Rafael de Souza Pinto  
Vereador